

INDICAÇÃO

015/2025

PROMOVENTE

DATA

ERYCK DIEB

24/02/2025

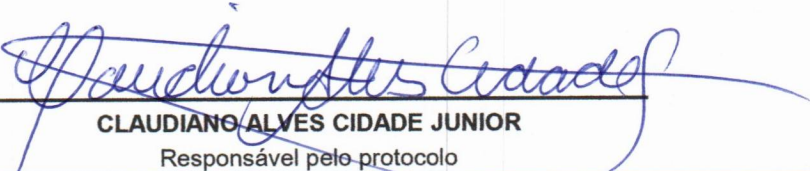
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
CULTURA O RESGATE DA TRADICIONAL PAIXÃO DE
CRISTO, EM PRATIÚS II.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	24/02/2025
Tipo de matéria:	INDICAÇÃO
Número da matéria:	015/2025
Número do processo:	2025.02.24-0005
Autor da matéria:	ERYCK DIEB
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA O RESGATE DA TRADICIONAL PAIXÃO DE CRISTO, EM PRATIÚS II.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	24/02/2025 08:25:24
Pindoretama-CE. 24 de Fevereiro de 2025.	
 CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR Responsável pelo protocolo	



PROTOCOLO

Nº _____ /20_____

Matéria: _____

Em: 20, 02, 25 As 13:35

Recebedor: Eryck Dieb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 15 de 2025

Vereador Professor Eryck Dieb



Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Cultura o resgate da tradicional Paixão de Cristo, em Pratiús II.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária pertinente, o resgate e a execução do espetáculo Paixão de Cristo, em Pratiús II.

JUSTIFICATIVA

O município de Pindoretama possui uma rica tradição cultural e religiosa, sendo fundamental preservar e fortalecer manifestações que fazem parte da identidade de sua população. O espetáculo "Paixão de Cristo" é uma expressão artística e religiosa que, ao longo dos anos, emocionou e impactou não somente a nossa comunidade, promovendo valores como fé, união e reflexão, mas a cidade e a região.

Historicamente, a encenação da Paixão de Cristo em Pratiús II representou um momento de grande envolvimento comunitário, agregando moradores, artistas locais e fiéis em um evento que transcendia a mera representação teatral, tornando-se um espaço de fortalecimento da cultura e do turismo religioso. No entanto, essa tradição foi interrompida, privando a população de um evento que, além de seu caráter espiritual, movimentava a economia local e incentivava a valorização da cultura regional.

Diante disso, propõe-se que a Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Cultura, resgate e execute novamente a encenação do espetáculo "Paixão de Cristo" em Pratiús II. Essa ação contribuirá para a revitalização cultural da região, fomentando a participação da comunidade e promovendo a inclusão social por meio das artes cênicas e da fé. Além disso, a iniciativa poderá gerar oportunidades de capacitação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



para jovens e adultos interessados em teatro, produção cultural e atividades correlatas, fortalecendo o cenário artístico local, bem como o trabalho de evangelização.

A retomada dessa tradição também se justifica pelo potencial turístico do evento, atraindo visitantes de municípios vizinhos e impulsionando o comércio local. A execução da Paixão de Cristo poderá contar com o apoio de parcerias público-privadas, instituições religiosas e grupos culturais, garantindo sua viabilidade e sustentabilidade ao longo dos anos.

Portanto, considerando a relevância cultural, social e econômica do espetáculo, torna-se fundamental que a gestão municipal viabilize seu resgate e realização anual, consolidando a Paixão de Cristo em Pratiús II como um patrimônio imaterial da cidade e um evento de grande importância para toda a população de Pindoretama.

Pindoretama/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Eryck Dieb Souza
ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

7 SET

PINDORETAMA

1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com